UNIDADE GESTORA – 01 CÂMARA MUNICIPAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 01.01

DFD nº **13/2025** Data **–02/JANEIRO/2025** 

## DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PREST. DE SERV.

O Presente processo de serviço dá-se mediante: Dispensa de Licitação (Art. 75, II - Lei

14.133/21) Espécie:ESTIMATIVO

Código reduzido da despesa: **9892** Recurso: **LIVRE** 

Fornecedor: Cad. N°: **3517** 

Nome/Razão Social: JAURU EMPRESA JORNALÍSTICA Ltda.

Item	Quant.	Unid.	Descriminação	Parcial	Total
01	12	mês	Despesa decorrente de serviços de publicidade legal. Publicações de editais, relatórios de gestão fiscal e súmulas, no ano de 2025.	120,00	1.440,00
02					0,00
03					0,00
04					0,00
	•	•		Total	1.440,00

Destino dos Materiais/Serviços: Secretaria

**Justificativa da necessidade:** A assinatura de jornais e periódicos permite a divulgação de atos administrativos, comunicados oficiais e outras informações de interesse público, em cumprimento ao princípio da publicidade previsto na Constituição Federal.

Contratação prevista no plano de contratações anual: (x) sim () Não, justifique:

**Mapeamento de riscos:** () sim (x) não, justifique: A contratação em questão envolve baixa complexidade e baixo potencial de riscos.

**Haverá ETP:** (x) sim (x) não, justifique: Possui característica específica que dispensa a elaboração do ETP. Possuem legitimidade e exclusividade em suas áreas de atuação, a contratação direta é prevista em lei e é a forma de desburocratizar os processos públicos sem comprometer a eficiência.

Vânia Daniela Kiefer

Fabiano Fabrício Ehrhardt

**Assessora Especial** 

**Assessor Jurídica** 

Matr. 022- Portaria 45/2020

Matr.031- Portaria 35/2024

**Análise do Gestor** (x) Aprovado () Reprovado. Justificar

Graciela de Lima Barchet - Presidente